PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....101.....
PROJETO DE L...298/79.....
AUTORIA...Executivo.....
.....

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 1097. Em, 23/12/1979.

L E I Nº 067/79

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóvel à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA CANORPA - AREC, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA CANORPA - AREC., com sede nesta cidade, a área de terras com 2.995,079 m2., constituída pelo remanescente da reserva nº 01 do Jardim Morumbi, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado à construção da sede social da entidade donatária.

Art. 3º - Na conformidade da Lei nº 09/72, de 03/05/72, terá a donatária o prazo de 6 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 2 (dois) anos para concluí-la sob pena de revogação da doação e reversão automática do imóvel doado ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 de dezembro de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.